
ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
16 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e doze minutos do décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Fernando Facchin Filho, Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna, Sr. André Luiz de Albuquerque Farias e o Sr. Bruno Alves Rocha. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sra. Paloma Maciel Alves da Silveira, Gerente de Atuação e Benefícios; e Sra. Cristal David Mansur Schulz, Coordenador da Atuação; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Analista Previdenciário. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Rodrigo Moreira e a secretariou a Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Aprimoramento da Governança da Fundação; **Assuntos Informativos:** **3)** Alterações Normativas e Seus Impactos na Fundação; **4)** Acompanhamento da implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev; **5)** Acompanhamento Atuarial do Plano; **6)** Apresentação de informações relativas a pessoal disponibilizadas na internet e o funcionamento dos programas PRV e PPR; **7)** Motivos que levaram à divergência de rentabilidade entre os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev; **8)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e **9)** Informes - Manifestações Comitê de Assessoramento Técnico - outubro de 2019 a janeiro de 2021 (atendidas e pendentes). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 5, 4, 7, 3, 6, 8 e 9. **Item 2)** Não houve deliberação nesta sessão. **Item 3)** A Sra. Cristina Santana apresentou as mais recentes leis e normas e seus respectivos impactos no âmbito da Funpresp-Exe, com destaque para a Instrução Normativa PREVIC nº 38, de 24 de março de 2021, que prorroga até 31 de julho de 2021, os prazos para apresentação dos certificados para o exercício dos cargos de conselheiro, membro dos comitês que atuam na avaliação e aprovação de investimentos e diretor, e para a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Gilberto Stanzione apresentou informações atualizadas quanto ao status de implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev e as tratativas em andamento junto aos órgãos patrocinadores para a oferta do produto empréstimo aos participantes do Plano de Benefícios LegisPrev. O Sr. Gilberto também informou que o Conselho Deliberativo, em sua 96ª Reunião Ordinária, deferiu, por meio da Resolução CD nº 390, de 19 de fevereiro de 2021, a Recomendação CAL nº 38, de 9 de dezembro de 2020, que solicitou à Diretoria Executiva “i) definir a priorização e o cronograma de implementação da funcionalidade de empréstimo consignado para o Plano de Benefícios Legisprev; ii) especificar a funcionalidade

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
16 DE ABRIL DE 2021

*empréstimo consignado no novo sistema, de maneira a permitir flexibilidade e agilidade na integração com os diferentes sistemas dos patrocinadores, tal como disponível nas plataformas de bancos e de financeiras; e iii) possibilitar que as casas patrocinadoras desenvolvam a integração dos sistemas de consignados ao novo sistema de concessão de empréstimos da Funpresp-Exe, concomitantemente, de forma que estejam integrados quando este entrar em operação”, com a ressalva de que a priorização da integração da funcionalidade de empréstimo consignado do Plano de Benefícios Legisprev será feita após a implantação do novo sistema de gestão previdenciária. Comunicou também que o Diretor Presidente enviou Ofício ao Tribunal de Contas da União solicitando apoio daquela instituição para encaminhamento do tema no âmbito do Tribunal, bem como a indicação de ponto focal para as tratativas necessárias ao andamento do projeto. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e sugeriram que sejam enviados ofícios também às demais casas, de modo a ir sensibilizando os gestores sobre o tema. Também indagaram ao Gerente acerca do andamento da contratação de solução de sistema de gestão previdenciária. Sobre o assunto, o Sr. Gilberto informou que a licitação está em andamento, tendo se apresentado 3 empresas sendo que 1 não conseguiu se habilitar. Na próxima semana será feita a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas e, em seguida, será realizada a prova de conceitos. Ressaltou também que os requisitos referentes a empréstimos foram contemplados no edital de licitação, inclusive o aspecto específico de integração de diversas folhas de pagamento. **Item 5)** A Sra. Paloma Maciel apresentou os principais resultados da Avaliação Atuarial, referente ao exercício de 2020, e o respectivo Plano de Custeio. A Avaliação Atuarial tem por objetivos dimensionar os compromissos e as reservas matemáticas do plano de benefícios e estabelecer o seu Plano de Custeio para 2021. De acordo com ela, a análise dos resultados e indicações da Avaliação Atuarial permitiu concluir que o plano LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais. Em seguida, o Diretor de Seguridade contextualizou a elaboração de estudo de solvência e a Gerente de Atuária e Benefícios apresentou o Teste de Sensibilidade realizado para demonstrar a sustentabilidade do Fundo de Contribuição de Benefícios Extraordinários (FCBE) quanto ao impacto da variação de sinistros e compartilhamento dos riscos. O estudo foi feito em razão de demanda do Presidente do Comitê que, para a apresentação da Avaliação Atuarial, solicitou por e-mail, *in verbis*: “solicito que no item 5 - Acompanhamento Atuarial do Plano - seja realizado um impacto das reservas de FCBE do LegisPrev, assim como dos seguros contratados, frente a um possível impacto de sinistros em massa. [...]?”. O estudo concluiu que o FCBE absorve no máximo 12 sinistros em massa, frente ao previsto no ano de 2 ocorrências de mortes, devido a um Fundo de Oscilação de Riscos (FOR) constituído. Como próximos passos, a Gerência está elaborando estudo para rediscussão das coberturas, objeto do contrato de seguro. Já com relação à Parcela Adicional de Risco (PAR), informou que foi incluída pergunta pela seguradora sobre sintomas e diagnóstico pelo COVID-19, bem como a exigência da realização do exame de COVID-19*

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
16 DE ABRIL DE 2021

para contratações de indenizações acima de R\$ 4 milhões. Ao final, o Sr. Cícero Dias reforçou que, se ocorrerem eventos além da capacidade de absorção do FOR, é preciso recalibrar o custeio do Plano de forma a destinar mais recursos ao FCBE, em detrimento das contas individuais. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e elogiaram o trabalho desenvolvido pela Diretoria. Em seguida, o colegiado perguntou qual era a relação atual entre os recursos recebidos a título de FCBE e o custeio do prêmio do seguro, uma vez que a ideia inicial era de que, ao longo do tempo, fossem constituídos recursos suficientes para não ser mais necessária a contratação de seguro. Em resposta, o Diretor informou que, no plano LegisPrev, em razão do reduzido número de participantes hoje, qualquer variação além do previsto pode ter um impacto muito grande, o que torna indispensável a contratação de seguro, sendo que a relação de compartilhamento de riscos do FCBE é de atualmente 85% risco seguradora e 15% risco Funpresp-Exe. Do ponto de vista de custeio, metade do valor arrecadado é utilizado para constituir o Fundo e a outra metade é utilizada para pagamento à seguradora. Adiante, os membros questionaram se a Funpresp-Exe teria avaliado a possibilidade de contratação de um resseguro específico para catástrofes. O Sr. Cícero esclareceu que, em linhas gerais, o atual seguro já absorve parte dessas variações ou seria necessário aumentar o custeio do FCBE para contratação deste tipo de seguro, o que seria oneroso. O que a Funpresp-Exe tem feito até hoje é adotar o princípio de que é necessário tentar blindar o plano de eventuais riscos, incluindo catástrofes, mantendo, dentro do possível, o plano de custeio. Após, os membros do Comitê decidiram solicitar, ao Conselho Deliberativo, a realização de estudo pela Diretoria de Seguridade, utilizando-se de curva de sensibilidade, para quantificar o valor do aumento do FCBE num evento de catástrofe, de modo a analisar se vale a pena a contratação de resseguro para este fim específico. **SOLICITAÇÃO Nº 04:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da FunprespExe, solicita, ao Conselho Deliberativo, a realização de estudo pela Diretoria de Seguridade, utilizando-se de curva de sensibilidade, para quantificar o valor do aumento do FCBE num evento de catástrofe, de modo a analisar se vale a pena a contratação de resseguro para este fim específico. **Item 6)** A Sra. Cláudia Letícia apresentou as informações relativas a pessoal disponibilizadas na internet e o funcionamento dos Programas de Remuneração Variável e de Participação nos Resultados (PRV e PPR, respectivamente). Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas com relação aos programas, especialmente quanto aos gatilhos que determinam se os programas poderão ou não ser realizados no ano. O colegiado indagou, por ser um plano de previdência, se o gatilho da rentabilidade deve ser anual ou não, uma vez que a estratégia de investimentos é de longo prazo e que a meta anual pode ser capturada por interesses próprios dos colaboradores que participam dos referidos programas. A Coordenadora

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
16 DE ABRIL DE 2021

destacou que como esse gatilho não é variável ao longo dos anos, por estar definido no regulamento dos planos, acaba se tornando uma meta de longo prazo. Ademais, em pesquisa realizada junto a outros fundos de pensão, quase todos adotam a rentabilidade como gatilho para pagamento de remuneração variável. Complementarmente, o gatilho é contrabalanceado pelo indicador de risco de mercado, alcançado nos últimos 2 anos, que impede que seja assumido um risco maior do que o necessário, ao estabelecer que Fundação deve atuar próximo ao *benchmark* de mercado. Ao final, o colegiado solicitou, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, que incluía na pauta, da reunião de agosto de 2021, o item de pauta Programa de Participação nos Resultados e o Programa de Remuneração Variável, de modo que os membros possam realizar contribuições para melhorias nos programas. 7) O Sr. Gilberto Stanzione apresentou os motivos que levaram à divergência de rentabilidade entre os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. De acordo com o Gerente, a principal razão foi que, por um parâmetro regulatório, a gestão ficou impossibilitada de utilizar a classificação “mantido até o vencimento” no segundo semestre de 2019, o que resultou em uma diferença significativa, entre os planos, na proporção de títulos públicos “mantidos até o vencimento” no momento de turbulência nos mercados. Isto porque a menor quantidade de títulos marcados a mercado no Execprev no início de 2020 levou a uma diferença na rentabilidade a seu favor de 0,99%, de um total de 1,23% no ano. No entanto, a elevação das taxas dos títulos públicos permitiu que a gestão realizasse a equalização dessas proporções, de forma que a rentabilidade voltou a ter comportamento similar nos dois planos. Na ocasião, também citou outras razões secundárias para a divergência de rentabilidade entre os planos: *i*) alocação no segmento de operações com participantes, que obteve retorno de 15,2% no ano somente para o Plano ExecPrev; *ii*) taxas médias ligeiramente mais elevadas nos títulos “mantidos até o vencimento” da carteira Preservação do ExecPrev; *iii*) pequenas diferenças na distribuição dos recursos entre as carteiras Preservação e Performance dos diferentes planos; *iv*) pequenas diferenças nas composições das carteiras Preservação e Performance dentro de diferentes planos; e *v*) diferença entre as datas de recebimento das contribuições mensais do ExecPrev e LegisPrev, o que gera alterações na composição das carteiras dos planos em momentos distintos. Os membros tomaram conhecimento do assunto e indagaram se a questão da divergência no apuração de um título na carteira Preservação implicou em perda financeira efetiva para os beneficiários no período compreendido entre abril e novembro de 2020, uma vez que podem ter sido feitos desembolsos com base em uma cota que estava incorreta. Em resposta, o Gerente informou que não houve prejuízo material relevante. Lembrou ainda que a precificação da carteira pelo custodiante é uma imposição legal, que a divergência foi detectada pela própria Diretoria de Investimentos e que os controles da Fundação estão sendo aprimorados para evitar que este tipo de situação ocorra novamente. Por fim, lembrou que a Fundação trata os planos de forma exatamente igual em todos os aspectos, à exceção de questões como fluxo de recursos, que independe da Funpresp-Exe, o que

**ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
16 DE ABRIL DE 2021**

eventualmente pode causar pequenas divergências. **8)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 58 a 60, 62, 63 e 66; e (ii) Comissão de Ética: atas das Reuniões Ordinárias nº 25 e 26 e ata da Reunião Extraordinária nº 37; e (iii) Comitê de Investimentos e Riscos: atas da reuniões ordinárias nº 75 e 76. **9)** A Sra. Patrícia Ávila apresentou o relatório com as manifestações do Comitê atendidas e pendentes de atendimento referentes ao período compreendido entre janeiro de 2020 e janeiro de 2021. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 14 de maio de 2021, sexta-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrada a sessão às 12h01, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

Rodrigo de Andrade Moreira
Presidente do Comitê

Gustavo Henrique Fideles Taglialegna
Membro do Comitê

Fernando Facchin Filho
Membro do Comitê

Bruno Alves Rocha
Membro do Comitê

André Luiz de Albuquerque Farias
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião